



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Designada pela Portaria nº 522, de 28 de agosto de 2019
Alterada pela Portaria nº 625, de 30 de setembro de 2019
Processo nº 23600.001080/2019-75

EXTRATO DE DECISAO DE RECURSO

O RECURSO apresentado pela candidata VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA, contra o resultado da eleição, especificamente no tocante a contagem dos votos do segmento discente, no processo de escolha de dirigentes do IF SERTÃO PE, foi julgado IMPROCEDENTE.

Petrolina-PE, 9 de dezembro de 2019.

ALBA VALÉRIA DE BARROS E SILVA PINHEIRO
Presidente

(A presente publicação de decisão, em formato resumido visa dar publicidade aos Atos Administrativos, estando a decisão integral disponível, junto a Comissão Eleitoral Central na Reitoria, para livre acesso dos interessados)